

Resposta a concurso nº	RI.15.FilmePlásticoQuantMistos.1T.2024
Material	Filme plástico (quantidade mistos)
Origem	Recolha Indiferenciada
Período de retomas	01/01/2024 a 31/03/2024

Designação do SGRU	Local de Carga	% Embalagem	Quantidade Estimada ¹ (t)	Valor Base ² (€/t)
Algar	ATERRO SANITÁRIO DO BARLAVENTO	87%	20	5
Amarsul	ECOPARQUE SEIXAL	95%	20	5
Amarsul ³	ECOPARQUE PALMELA	95%	20	5
Ecobeirão	CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	67%	40	5
Braval	UNIDADE DE TRIAGEM	69%	20	5
Ersuc	CITVRSU AVEIRO	95%	20	5
Ersuc	CITVRSU COIMBRA	90%	20	5
Gesamb	ATERRO SANITÁRIO ÉVORA	56%	20	5
Resíduos do Nordeste ³	PARQUE AMBIENTAL DA RES. NORDESTE	74%	20	5
Valnor	ATERRO SANITÁRIO DE AVIS	94%	20	5
Resulima ³	UCPT PARADELA	73%	20	5
Valorlis	A.S. DE LEIRIA - UNI.TRIAGEM	79%	20	5

NOTAS:

1) As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SGRU resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

2) O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

3) No seguimento das novas regras implementadas para o Movimento Transfronteiriço de Resíduos de Plástico, e na publicação pela APA das "Guidelines dos Correspondentes N.º 12 relativas à classificação de resíduos plásticos", informamos que **os Lotes da Resíduos do Nordeste e Resulima não reúnem condições para serem licitados por retomadores não nacionais.**